



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2024
AUTORA: Ver. Léo Boy e Ver. Zé Galvão		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.227, de 05 de setembro de 2024 que dá denominação de Travessa Alvorada, a Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II-R, na Zona Leste do Bairro Parque Alvorada, no perímetro urbano do Município de Juara-MT.

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.227, de 05 de setembro de 2024 que dá denominação de Travessa Alvorada, a Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II-R, na Zona Leste do Bairro Alvorada, no perímetro urbano do município de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de outubro de 2024.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

**Ver. José Mercedes Galvão
(Zé Galvão)
Vereador**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.227, de 05 de setembro de 2024, que dá denominação de Travessa Alvorada, à Travessa localizada entre a Rua Várzea Alegre e o Lote II-R, na Zona Leste do Bairro Parque Alvorada, no perímetro urbano do município de Juara-MT.

Houveram divergências com os moradores da região que não mais cederam parte do espaço que seria destinado à rua.

Peço aos nobres pares a aprovação deste projeto.

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador**

**Ver. José Mercedes Galvão
(Zé Galvão)
Vereador**